



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.015 QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4381, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 001/2024; considerando a necessidade de nomeação de servidor para o cargo de Psicólogo objetivando compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Candeias/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; considerando que Fabricio de Paula Zaleski Almeida foi aprovada em 8º lugar para o cargo de Psicólogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica Fabricio de Paula Zaleski Almeida nomeado para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 6 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEOU o seguinte candidato aprovado no concurso público municipal de que trata o edital 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Fabricio de Paula Zaleski Almeida	Psicólogo	30 horas	4381	6ago2026

Fica nomeado e devidamente NOTIFICADO que tem o prazo de trinta (30) dias úteis para se empossar no respectivo cargo, e para tanto, deverá comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 6 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 074, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidora de nível superior (NS) para exercer as respectivas atribuições em jornada de 40h (quarenta horas) semanais, na forma do art. 14-A da Lei complementar 132, de 22 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Ofício 107/2026) indicando a necessidade de aumentar a carga horária da servidora Poliani Cristina da Silva Antenor Sousa, detentora do cargo de Assistente Social para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, tendo em vista o aumento da demanda de atendimentos; considerando o disposto no art. 14-A da Lei complementar 132 de 22 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Poliani Cristina da Silva Antenor Sousa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social para exercer as respectivas funções em jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º A servidora designada nos termos do art. 1º, faz jus ao recebimento de uma complementação de vencimentos, no valor correspondente ao número de horas que exceder à jornada atribuída ao seu cargo, na forma do art. 14-A, da Lei complementar 132, de 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 6 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.015 QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº.: 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga Portaria nº. 040, de 26 de fevereiro de 2025 que designou servidora para exercer as respectivas atribuições em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 040, de 26 de fevereiro de 2025 que designou a servidora Vanessa Cristina Martins, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta para exercer as respectivas funções junto à Equipe de Estratégia de Saúde da Família, em jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 10 de agosto de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025, FIRMADO EM 12/08/2028, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **THAMIRES SIDNEY SANTANA - ME** – CNPJ N.º 29.173.482/0001-63; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE ULTRASSONOGRAFIA; **PROCESSO N.º 102/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2025; VIGÊNCIA:** 26/08/2026 A 26/08/2027; SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 011/2026. **PARTES:** Município de Candeias e Raimunda Antonia da Silva. **CARGO:**

Profissional de Apoio Escolar. **DATA DA RESCISÃO:** 03 de agosto de 2026. Candeias, 03 de agosto de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Raimunda Antonia da Silva.– Contratada.